



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 51/2025, CONSUNI-UFAL**, de 06 de maio de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 47/2025-CONSUNI/UFAL  
QUE APROVOU A RENOVAÇÃO DE  
CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO  
PaqTcPB NA QUALIDADE DE  
FUNDAÇÃO DE APOIO JUNTO À UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 8.958/94 que regem as Fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), e as disposições da Lei nº 10.973/2004;

**CONSIDERANDO** que os indicadores e parâmetros objetivos, demonstraram ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das Fundações de Apoio;

**CONSIDERANDO** que a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba PaqTcPB é uma Fundação de Apoio credenciada no MEC/MCTI nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre as Fundações de Apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;

**CONSIDERANDO** a avaliação positiva da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL acerca dos projetos da UFAL gerenciados pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB ao longo dos dois últimos anos;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – CPAI/PROGINST, manifestando a análise técnica da proposta;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 47/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou a renovação de credenciamento da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB na qualidade de Fundação de Apoio junto à Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de maio de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**